

REQUERIMENTO DE RESSARCIMENTO (VIAP)


Nos moldes da Lei nº 13.908/2019 c/c Resolução nº 167/2019, apresento, sob minha exclusiva responsabilidade, a prestação de contas referente ao mês de junho/2024.

SERVIÇO	PERÍODO	VALOR
ASSESSORIA JURÍDICA	01.06.2024 a 30.06.2024	R\$ 4.000,00
DIVULGAÇÃO ATIVIDADE PARLAMENTAR	01.06.2024 a 30.06.2024	R\$ 2.500,00
TOTAL		R\$ 6.500,00

Para fins de ressarcimento das despesas acima listadas, atesto a efetiva prestação dos serviços em conformidade com a legislação em vigor.

Segue em anexo a documentação comprobatória da prestação dos serviços.

João Pessoa, 16 de julho de 2024.


FERNANDO MILANEZ NETO
Vereador - MDB



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA RECEITA
DIRETORIA DE ARRECAÇÃO

Via do Tomador

2ª VIA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS AVULSA

Série Única 789310

PRESTADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF 009.040.534-07	Nome / Razão Social MARIA DA CONCEICAO CHAVES ALVES	Inscrição Municipal
Endereço RUA MARIA DE LOURDES DE ALBUQUERQUE, n. 23, MANGABEIRA	Telefone 988183216	Município / Estado JOÃO PESSOA - PB

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF 007.598.264-12	Nome / Razão Social FERNANDO PAULO CARRILHO MILANEZ NETO	Inscrição Municipal
Endereço R, das Trincheiras, 43 - Centro	Telefone (83) 9962-1877	Município / Estado João Pessoa

Natureza do Serviço Prestação de Serviços na Área de Marketing	Data Prest. Serviço 30/06/2024
---	-----------------------------------

Observações:
 O pagamento dessa nota fiscal de serviço avulsa só quita o ISS, não quitando os demais tributos, taxas ou contribuição que incida sobre o valor do serviço cobrado.
 Nota Fiscal com cobrança do ISS.

Observação de Impresão	Observação de Restituição
------------------------	---------------------------

Aliquota 5.00%	Valor do Imposto de ISS 125,00	Valor Tributável (R\$) 2.500,00	Valor desta Nota (R\$) 2.500,00
-------------------	-----------------------------------	------------------------------------	------------------------------------

Data Emissão 30/06/2024	Matrícula do Servidor 999999	Usuário Responsável pelo Atendimento USUARIO EXTERNO
----------------------------	---------------------------------	---

Impresso por: Administração 02/07/2024 09:22

ESTA N.F. DE SERVIÇO AVULSA SÓ É VÁLIDA COM A APRESENTAÇÃO DO COMP. DE PAGTO DO IMPOSTO ATRAVÉS 202402067005

DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	PREÇO UNIT.	BASE CÁLCULO
Prestação de serviços na área de Marketing ao Gabinete do Vereador Milanez Neto, referente ao mês de Junho/24. Parcela 12/17.	2.500,00	2.500,00

A autenticidade desta nota fiscal avulsa deverá ser comprovada através da autenticação eletrônica Nº 504.554.493.419, no Portal do Contribuinte, no link: <https://joaopessoa.pb.gov.br/pc/autenticidadeNotaFiscalAvulsa.xhtml>

Alêx B em
10/07/2024
Recebido
[Assinatura]